

ESCLARECIMENTO

Na sequência da notícia do Azemeis.net, publicada no dia 12 de novembro, com o título *Obras de repavimentação em 150 vias do concelho já arrancaram ... mais de um ano depois*, onde se afirma que as obras "estiveram mais de um ano à espera do visto do Tribunal de Contas" e que "a execução das obras foi atrasada por um processo moroso de obtenção do visto pelo Tribunal de Contas", cumpre esclarecer o seguinte:

- 1) O Tribunal de Contas dispõe de 30 dias úteis para se pronunciar sobre os contratos submetidos a fiscalização prévia. Caso o Tribunal de Contas não se pronuncie no prazo referido, o visto é concedido tacitamente. Mais se informa que o tempo que o Tribunal leva para decidir os processos de visto é, em média, de 12 dias úteis;
- 2) A contagem do prazo inicia-se quando o Tribunal recebe os contratos. Esta é suspensa quando o Tribunal devolve o processo para complemento de instrução e/ou esclarecimentos adicionais e é retomada depois de recebida a resposta da entidade;
- 3) No caso em concreto, o Tribunal de Contas demorou 17 dias úteis para decidir os contratos em causa;
- 4) Os contratos foram submetidos a 24 de junho de 2024, tendo sido devolvidos 12 dias depois para informação complementar. A resposta da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis à solicitação do Tribunal foi recebida no dia 6 de agosto, tendo sido devolvido três dias depois para esclarecimentos complementares. O processo reentrou no Tribunal a 14 de outubro e foi novamente devolvido dois dias depois. No dia seguinte, o Tribunal recebeu a informação em falta e concedeu o visto no mesmo dia (17 de outubro).

Lisboa, 14 de novembro de 2024.